



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

### **L E I Nº 4242/2016**

**EMENTA:** Ratifica o ingresso do Município de Limoeiro/PE, no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco-CONIDER e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica ratificado o ingresso do Município de Limoeiro/PE, no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco-CONIDER, composto pelos Municípios de João Alfredo e Garanhuns, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 11.107/2005.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 31 de Março de 2016.

**Izaias Regis Neto**

**Prefeito**